

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
(AUTO PEÇAS IRECÊ)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026

SETEMBRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
(AUTO PEÇAS IRECÊ)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

ATO		RESPONSÁVEL	CHECK
01	REQUISIÇÃO	SECRETARIA	
02	CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO	CONTABILIDADE	
03	PESQUISA DE MERCADO	COMPRAS	
04	DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CPL	
05	DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA	CPL	
a.	CONSULTA TCU		
b.	CARTÃO CNPJ		
c.	CONTRATO SOCIAL		
d.	CND FEDERAL		
e.	CND ESTADUAL		
f.	CND MUNICIPAL		
g.	CND FGTS – SE PJ		
h.	CND TRABALHISTA		
i.	CN FALÊNCIA		
06	TERMO DE DISPENSA	CPL	
07	PARECER JURÍDICO	PROCURADORIA	
08	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	CPL	
09	CONTRATO	CPL	
10	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO	CPL	

	TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?	
	PAGINAÇÃO NUMERADA?	
	O PROCESSO FOI SCANEADO PELO CONTROLE INTERNO?	
	PROCESSO LANÇADO NO SIGA ?	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1 – 364/2026

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

a. **Caracterização da contratação:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Justificativa:

A frota do Município é composta por veículos de diferentes marcas, modelos, anos de fabricação e especificações, utilizados de forma contínua pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de **Saúde, Educação, Transporte Escolar, Infraestrutura, Limpeza Pública e demais atividades administrativas e operacionais**. Em razão dessa diversidade, existe demanda variável por peças e componentes, tornando necessária a disponibilidade de fornecedores aptos a atender, de forma célere e adequada, às necessidades que surgirem ao longo da execução contratual.

O fornecimento regular de peças constitui condição essencial para a **manutenção da frota em condições adequadas de uso**, uma vez que a indisponibilidade de determinado componente pode resultar na paralisação do veículo e, conseqüentemente, comprometer a continuidade de serviços públicos que dependem diretamente de sua utilização. A contratação pretendida busca, portanto, garantir que as peças necessárias possam ser adquiridas de acordo com a demanda efetivamente verificada pela Administração, evitando a paralisação prolongada dos veículos por ausência de componentes de reposição.

A opção pelo **credenciamento** mostra-se adequada diante da natureza da demanda, caracterizada pela necessidade de aquisição de peças diversas, de forma parcelada e conforme as necessidades concretas da frota, bem como pela possibilidade de existência de múltiplos fornecedores aptos a atender ao objeto. O procedimento permite ampliar as alternativas de fornecimento à Administração, assegurando maior capacidade de atendimento e evitando a dependência de um único fornecedor para o abastecimento da frota.

Ressalte-se que a contratação não implica aquisição antecipada ou formação de estoque indiscriminado, mas possibilita o **fornecimento conforme a necessidade da Administração**, observadas as especificações técnicas, compatibilidade com o veículo, condições, preços e demais requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório e nos respectivos contratos ou instrumentos de contratação.

A aquisição de peças compatíveis e adequadas às especificações dos veículos também se mostra indispensável para preservar a **segurança, a confiabilidade e a vida útil da frota**, evitando a utilização de componentes incompatíveis ou inadequados que possam ocasionar novos defeitos, aumentar os custos de manutenção ou comprometer a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários.

Dessa forma, o **Processo de Credenciamento nº 004/2026** justifica-se pela necessidade permanente de assegurar ao Município meios adequados para aquisição de peças automotivas destinadas à reposição e conservação de sua frota, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas, redução do período de indisponibilidade dos veículos e continuidade dos serviços públicos municipais.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, planejamento, eficiência, transparência, economicidade e interesse público, bem como às condições estabelecidas no instrumento convocatório, assegurando que o fornecimento ocorra de forma regular, adequada e compatível com as necessidades da Administração Pública.

Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

4. Valor estimado global para a contratação:

01	RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO	R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
-----------	--	---

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

a. **Regime de execução:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

b. **Espécie de contrato:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

5. **Vigência do contrato:** da 09/09/2026 a 09/09/2027.

a. **Prazo de execução do objeto:** da 09/09/2026 a 09/09/2027.

b. **Condições de pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO
Secretário Municipal de Transportes

DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

Valor estimado global para a contratação:

01	RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO	R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
-----------	--	---

João Dourado-BA, 08 de setembro de 2026.

(Assinatura)

Heliofabio Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

1. CONTRATADA: RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 06.720.604/0001-99

ENDEREÇO

Rua/Av.: Avenida Joaquim Augusto, Nº221, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS.

JUSTIFICATIVA

a. Seleção da contratada: CREDENCIAMENTO Nº004/2026.

b. Motivação: A abertura do processo se faz necessária devido as demandas de serviços de manutenção em veículos da frota municipal onde o fornecimento de peças é essencial para continuidade dos serviços.

c. Fundamentação legal: Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 08 de setembro de 2026.

(Assinatura)

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 61792 | Caderno 1

Portaria



PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação

Art. 2º - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, compõem a equipe de apoio os Engenheiros **CÁSSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAÚJO DOURADO**.

Art. 4º - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de janeiro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº119/2026, INEXIGIBILIDADE nº 062/2026, cujo objeto é contratação de empresa para eventual fornecimento de peças para frota de veículos pertencentes ao município de João Dourado-Ba, conforme condições estabelecidas no processo de credenciamento nº 004/2026., Atribuído à:

1. CONTRATADA: RERISTON DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO

NATUREZA JURÍDICA: pessoa jurídica.

CPF/CNPJ: 06.720.604/0001-99.

ENDEREÇO

Rua/Av.: Avenida Joaquim Augusto, Nº221, Centro, João Dourado-BA, CEP: 44.920-000.

VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTES DE RECURSO: 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 09 de setembro de 2026.

(Assinatura)

Caio Dourado Vasconcelos
Controladoria Interna

(Assinatura)

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal